

REINTEGRAÇÃO DE PESSOAL

DATA DA PUBLICAÇÃO:

28/01/2022

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 547/2021, de 17 de novembro de 2021, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- a Decisão judicial de Cumprimento de Sentença contida no Processo nº 0078100-66.2010.5.13.0022;
- o disposto nos artigos 3º e 6º da Lei nº 8.878/1994;
- a Portaria SEDGG/ME nº 14.815, de 20/12/2021; e
- o Processo EBC nº 1376/2021.

RESOLVE

Art.1º – Reintegrar BENEDITO DOS SANTOS, por força de cumprimento de ordem judicial, para exercer o Cargo/Atividade TC/Técnico de Suporte em Comunicação, com exercício na Agência da Previdência Social do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS na cidade de Patos-PB.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 1º/02/2022.

Brasília, 28 de janeiro de 2022.



RONI BAKSYS
Diretor-Geral

